



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
ATA Nº28/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2025, às 14h00, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Estavam presentes a Servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, e os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, Presidente; Guilherme Livoti, Secretário; Moisés Tavares, Relator; e, o Membro Adan Lenharo. Não compareceu o Vereador Gabriel Caldeira.

O Vereador Dr. Odarlone Orente estava presente acompanhando a reunião.

PROJETO DE LEI Nº 98/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 251.427,50 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme especifica.

Presidente solicitou ao Relator da Comissão que fizesse a leitura de seu Parecer.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator Moisés Tavares, favorável à livre tramitação. Presidente colocou-o em discussão. Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, pediu que fosse incluído no Parecer uma Emenda Modificativa no Art. 3º. Relator acatou o pedido do Vereador Guilherme e que seria incluída a Emenda no Parecer. Presidente colocou o Parecer com a Emenda Modificativa em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

Atendendo aos dispositivos legais, foi liberado para apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 98/2025, de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião (14h06). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no SAPL no Link das Comissões.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Adan Lenharo
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucararense



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 09:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pdec6b24c8889a>.

